



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1 – INTRODUÇÃO**

**1.1.** Este Termo de Referência visa a para contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada em transparência pública. para atender a lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011), a Lei de Transparência (LC131/2019) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00) conforme exigências dos tribunais de contas, ministério público federal (MPF) e outros atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA.

**1.2.** Estabelecem também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos e deve ser considerado como complementar às demais exigências do processo licitatório e dos documentos contratuais.

### **2 - JUSTIFICATIVA**

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros. incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios mensais de acompanhamento e Implantação de toda a tecnologia necessária

### **3 – DO OBJETO**

**3.1.** Trata-se da contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica em transparência pública. para atender a lei de acesso à



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fis. 040

informação (Lei 12.527/2011), a Lei de Transparência (LC131/2019) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00) conforme exigências dos tribunais de contas, ministério público federal (MPF) e outros atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA.

#### **4 - DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO**

4.1. O prazo da contratação será de 12 (doze) meses, a partir do dia 02/01/2024.

#### **5 - DA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

5.1. A contratada, conforme detalhado nas cláusulas contratuais, atuará nas áreas supracitadas, primando sempre pela eficiência e defesa dos interesses da contratante, na melhor forma de direito.

5.2 A contratada deverá prestar para Contratante, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Transparência Pública;

1. Diagnóstico inicial: Analisar todas as informações publicadas no site oficial e nos sistemas utilizados, identificando quais dessas informações estão com resultado positivo (atendendo as leis) e resultado negativo (descumprindo as leis).
2. Criação e implantação do novo site: Veja na Descrição da Tecnologia Utilizada.
3. Treinamento com equipe interna: Realizar treinamento individual, através de vídeo chamada, com ao menos 1 colaborador de cada um dos setores que precisam disponibilizar informações para publicação no portal da transparência.
4. Cobrança constante: Manter contato frequente com os colaboradores designados de cada um dos setores internos, a fim de solicitar a publicação de informações que porventura estiverem faltando no portal da transparência.
5. Relatórios de acompanhamento: Apresentar à gestão um relatório mensal, mostrando a evolução das publicações no portal da transparência e





# Poder Executivo

## Prefeitura Municipal de Novo Progresso



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fis. 041  
Rúbrica

identificando os setores/colaboradores que estão e que não estão disponibilizando as informações dentro dos prazos.

Descrição da Tecnologia Utilizada:

- Site responsivo: Desenvolvido para se adaptar a celulares, tablets, etc.
- Acessível a pessoas com deficiência: Atendendo a todas as determinações de acessibilidade.
- Portal da transparência: Para publicação de todas as informações exigidas por lei. 1 CR2 58
- Diário oficial: Para publicação dos atos normativos.
- E-sic: Sistema eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão.
  - Ouvidoria: Sistema eletrônico para elogios, reclamações, denúncias e sugestões.
  - Portal de notícias: Para assessoria de comunicação divulgar o trabalho realizado.
  - Carta de serviços ao usuário: Para publicação dos serviços oferecidos.
  - Transmissão ao vivo de licitações: Integração para transmissões ao vivo de sessões.
  - Site gerenciável: Site totalmente gerenciável, permitindo a qualquer usuário publicar e editar textos, imagens, vídeos, documentos em PDF etc.
  - Tecnologia WordPress: Utilizamos o CMS (sistema de gerenciamento de sites) mais popular do mundo, garantindo a melhor usabilidade e segurança possível.
  - Hospedagem do site: Espaço em disco de armazenamento ilimitado para arquivos do site, com servidores localizados no Brasil e backup semanal de segurança.
  - E-mails governamentais: Disponibilização ilimitada de e-mails governamentais (gov.br) com capacidade de armazenamento de 1GB por conta.

**5.5.** As atividades de serviço prestadas pela contratada serão fiscalizadas pela contratante na forma da legislação vigente.

## 6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**6.1.** Constituem obrigações da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, fornecer todos os dados e elementos solicitados pela contratada para consecução do contrato.



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fis. 042  
Rúbrica

**8 – DO REGISTRO, CONTROLE E INFORMAÇÕES QUE DEVERÃO SER PRESTADOS PELA CONTRATADA.**

- 8.1.** Fornecer a qualquer tempo e sempre que solicitado pela Contratante, relatório das atividades desenvolvidas;
- 8.2.** Empregar o necessário zelo, correção, probidade, celeridade e exatidão no trato de qualquer interesse da Contratante, sob seus cuidados profissionais;
- 8.3** – Apresentar relatório mensal, que deverá conter, dentre outros, os trabalhos até então desenvolvidos.

**1. DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em doze (12) mensalidades de R\$ 3.668,70 ( três mil seiscientos e sessenta oito real e setenta centavos) perfazendo o valor global dos serviços a serem prestados é de R\$ de 44.024,40 (quarenta e quatro mil vinte e quatro reais quarenta centavos) .

1.1. O pagamento será efetuado mensalmente, em Dados Bancários: 336 - BANCO C6 S.A. Ag.: 0001 CC: 26165665-1, Empresa Proponente: CR2 Serviços de Consultoria Unipessoal Ltda inscrita no CNPJ: 50.288.682/0001-58. Representante Legal: Maria do Socorro Soares Lassance Maya , RG: 2672085 SSP/PA ,CPF: 096.695.742-34 1, indicada pela Contratada, por meio de ordem bancária remetida ao banco, até o 15º (decimo quinto) dia útil da dezena subsequente àquela em que ocorrer a prestação de serviço, sendo esta aferida a partir da apresentação dos documentos que compõem a cobrança – Fatura e Nota Fiscal –, devidamente atestados pelo setor competente para a sua aceitação;




**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fis. 093  
Rúbrica

1.2. Não será permitido qualquer tipo de pagamento através de boleto bancário ou por outro meio diferente dos previstos no contrato;

Novo Progresso (PA), 28 de novembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**Claudiléia Dos Santos**  
Secretária Interina Municipal de  
Administração e Planejamento